



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 17/05/17
Canindé de São Francisco

17 de maio de 2017

PORTARIA Nº 821/2017

De 17 de maio 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3987

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANANETE FERREIRA ARTHUR DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.752.089, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 628.317.984-34, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº 51, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 109/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal